



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº 78/2024/GAB.

Caçapava do Sul, 05 de fevereiro de 2024.

A Senhora
Vereadora Jussarete Vargas Dias
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
N/C

Senhora Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, anexo projeto de Lei que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores
Protocolo Nº <u>79073</u>
Data: <u>06 / 02 / 2024</u>
Horário: <u>11:35</u>
Entrega <input checked="" type="checkbox"/> Mãos () Correio
Destino: _____
<u>André</u> Servidor

PL: 5772/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 5112/2024.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1,00
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.01.06.181.0102.2.047 – MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

3.3.90.32 - Material, bem ou serv. de distribuição gratuita – R\$ 1,00

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução na seguinte funcional programática:

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.01.06.181.0102.2.047 – MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

(121) 3.3.90.14 – Diárias - Civil – R\$ 1,00

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas com atendimento emergencial à população via ações da Defesa Civil.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2024.


Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2024.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.00 (um real) e dá outras providências.

Justifica-se o pedido em tela, deve-se à necessidade de criar dentro do recurso livre, dotação orçamentária para fins de pagamento das despesas com Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, haja vista a quantia de pessoas que sofrem danos materiais decorrentes dos acidentes naturais, ficando desabrigados e necessitados de itens básicos e indispensáveis à sobrevivência e segurança, que podem contar com a ajuda do poder público, através de decretos emergenciais e regulamentações, via ações da Defesa Civil

Segue anexo o plano de aplicação nº 001/2024.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação. Estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 05 de fevereiro de 2024.


Giovani Anestoy da Silva
Prefeito Municipal



PEDIDO DE SUPLEMENTAÇÃO - SGM

Nº001/2024

Solicito autorização para abertura de crédito especial, para fins de pagamentos oriundos dos atendimentos emergenciais à população, que se enquadrem na referida despesa dentro do orçamento da Defesa Civil em nosso Município, como segue:

Solicitação de crédito adicional:

- Suplementar
 Especial
 Extraordinário

(X) Plano de Aplicação: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita da Defesa Civil.

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2.047	3.3.90.32	1500	CRIAR	R\$1,00

Origem dos recursos:

(X) Redução:

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2.047	3.3.90.14	1500	0121	R\$1,00


Luiz Carlos Guglielmin
Secretário Geral


07/07/2024